



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA – CAESP**

**WILMA RITA DE OLIVEIRA**

**A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO ELEMENTO DE GESTÃO PÚBLICA NO  
SISTEMA PENAL**

**GOIÂNIA-GO  
2024**



WILMA RITA DE OLIVEIRA

**A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO ELEMENTO DE GESTÃO PÚBLICA NO SISTEMA PENAL**

Artigo apresentado como requisito avaliativo no Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Alisson Batista de Oliveira.

GOIÂNIA-GO  
2024

## A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO ELEMENTO DE GESTÃO PÚBLICA NO SISTEMA PENAL

### ARTIFICIAL INTELLIGENCE AS A PUBLIC MANAGEMENT TOOL IN THE PENAL SYSTEM

Wilma Rita de Oliveira\*  
Alisson Batista de Oliveira\*\*

**Resumo:** O presente estudo teve como objetivo investigar as percepções e práticas dos gestores penitenciários sobre a aplicação da Inteligência Artificial (IA) na gestão da Polícia Penal no estado de Goiás, com foco na segurança pública e nas dinâmicas operacionais do sistema penitenciário. A pesquisa foi realizada em moldes de estudo de caso, assim, foram realizadas entrevistas com dois gestores penitenciários do estado de Goiás buscando compreender como a IA é vista e aplicada na gestão no sistema penal. Os resultados indicam que, embora haja grande potencial na adoção da IA, existem barreiras como a falta de infraestrutura e a resistência à inovação tecnológica. No entanto, os gestores demonstraram otimismo em relação ao futuro da IA na gestão penitenciária, reconhecendo suas capacidades para otimizar processos e aumentar a segurança interna das unidades. Este estudo contribuiu para a literatura sobre segurança pública, destacando a necessidade de políticas públicas voltadas para a capacitação profissional e adaptação das unidades prisionais às novas tecnologias.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial; Gestão Penitenciária; Segurança Pública; Tecnologia; Polícia Penal.

**Abstract:** This study aimed to investigate the perceptions and practices of prison managers regarding the application of Artificial Intelligence (AI) in the management of the Penal Police in the state of Goiás, focusing on public security and the operational dynamics of the prison system. The research followed a case study approach, including interviews with two prison managers from Goiás to understand how AI is perceived and applied in penal system management. The findings indicate that, while there is significant potential for AI adoption, barriers such as lack of infrastructure and resistance to technological innovation persist. However, the managers expressed optimism about AI's future in prison management, recognizing its ability to optimize processes and enhance internal security within facilities. This study contributes to the literature on public security by emphasizing the need for public policies aimed at professional training and adapting prison units to new technologies.

**Keywords or Palabras clave:** Artificial Intelligence; Correctional Management; Public Safety; Technology; Penal Police.

---

\* Bacharel em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), Policial Penal do estado de Goiás. Pós graduada em Direito Penal e Processo Penal (PUC/Goiás). Especializanda em Altos Estudos em Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: [wilmaroliveira6@gmail.com](mailto:wilmaroliveira6@gmail.com)

\*\* Oficial Bombeiro Militar, Engenheiro de Computação e Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal de Goiás, Gestor em Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás, Profissional de Educação Física graduado pela UNIASSSELVI, Graduando em Jornalismo pela Universidade Estácio, Pós-graduado em Gestão de Pessoas e Gestão da Excelência Empresarial pela Faculdade Getúlio Vargas – Pós-Graduado em Ciências de Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, Pós-Graduado em Jornalismo Empresarial e Assessoria de Imprensa pela Universidade Estácio, Especialista em Gerenciamento em Segurança Pública (SSP-GO/UEG), Especialista em Saúde Mental e Saúde Pública pela Harvard University/EdX e Diplomacia Global pela London University. E-mail: [deoliveira.cbmg@gmail.com](mailto:deoliveira.cbmg@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

A crescente relevância da tecnologia na contemporaneidade, particularmente no século XXI, tem sido caracterizada por um intenso desenvolvimento de ferramentas de computação, armazenamento e processamento de dados. Sancho (2021) destaca que a "Era da Comunicação/Informação" trouxe um aumento significativo na visibilidade dessas tecnologias em áreas anteriormente não alcançadas, como a gestão pública e as forças de segurança. Dentre as diversas inovações tecnológicas, a Inteligência Artificial (IA) tem se destacado como um recurso de grande potencial tanto no setor privado quanto em entidades estatais, abrangendo todas as esferas do governo (federal, estadual e municipal).

Nesse cenário, o presente estudo analisou a aplicação da IA nas dinâmicas de trabalho da polícia penal no estado de Goiás, com foco na gestão pública e nos desafios operacionais dentro do sistema penitenciário. A pesquisa, que se trata de um estudo de caso, buscou investigar as percepções dos gestores de duas unidades prisionais em Goiás sobre a integração da IA no cotidiano da polícia penal. O estudo se concentrou nas possíveis aplicações dessa tecnologia, visando entender como ela é – ou ainda não é – implementada nas rotinas prisionais, além de explorar seus benefícios, limitações e perspectivas futuras.

A argumentação que justifica o desenvolvimento desta pesquisa está ancorada na crescente inserção da IA em áreas como a segurança pública. Ferramentas de inteligência artificial, como sistemas preditivos e algoritmos de reconhecimento de padrões, têm sido empregadas em diversas práticas voltadas para a segurança, tanto em nível nacional quanto internacional (Fontes, 2017; Feriane, Vidal e Cancellata, 2021; Steffen, 2023). Embora o uso da IA no âmbito da polícia penal ainda seja um tema pouco explorado, as pesquisas existentes indicam que essa tecnologia oferece grande potencial para a otimização de processos, como o monitoramento de detentos, a gestão de recursos e a segurança interna das unidades prisionais (García, 2024).

A centralidade da pesquisa reside em entender as percepções e práticas dos gestores penitenciários em relação ao uso da IA. A investigação buscou responder à seguinte questão: como os gestores de unidades prisionais percebem a utilização de inteligência artificial no contexto da segurança pública e da gestão penitenciária no estado de Goiás? Essa pergunta orientou a coleta de dados por meio de entrevistas com gestores penitenciários e análise de documentos, permitindo uma compreensão profunda dos desafios e das oportunidades associadas à IA no ambiente prisional.

Partindo da hipótese de que as tecnologias de inteligência artificial, embora tenham potencial significativo para melhorar a gestão prisional, enfrentam barreiras técnicas, culturais e organizacionais, o estudo identificou que a adoção da IA nas unidades prisionais pode ser dificultada pela falta de infraestrutura adequada e de capacitação dos profissionais envolvidos. Assim, este trabalho analisou tanto os benefícios quanto os desafios dessa tecnologia, contribuindo para o debate sobre sua aplicabilidade e seus impactos na gestão pública, especialmente no setor da segurança.

O presente estudo teve como objetivo investigar as percepções e práticas dos gestores penitenciários sobre a aplicação da Inteligência Artificial (IA) na gestão da Polícia Penal no estado de Goiás, com foco na segurança pública e nas dinâmicas operacionais do sistema penitenciário. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: 1) compreender as percepções dos gestores prisionais sobre a IA; 2) investigar as tecnologias de IA em uso ou em planejamento, e avaliar as perspectivas futuras dos gestores quanto à aplicação dessas tecnologias no sistema penitenciário; 3) Contribuir com a literatura acadêmica sobre a aplicação da IA na segurança pública, trazendo uma perspectiva inédita sobre o contexto da polícia penal em Goiás.

A relevância deste estudo se justifica pela necessidade de inovações tecnológicas na gestão pública, principalmente em áreas críticas como a segurança pública. A adoção de IA tem o potencial de melhorar a eficiência operacional das unidades prisionais, oferecendo soluções para problemas complexos, como a gestão de grandes volumes de dados, o monitoramento de detentos e a prevenção de incidentes críticos.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Na realidade vigente do Século XXI as tecnologias comunicacionais e informacionais (TIC's) estão presentes em praticamente todos cenários e instâncias da vida. Desde o advento dessas tecnologias, sua evolução e aplicabilidade ampliada para uma diversidade de processos, os recursos ligados a inteligência artificial têm sido destacados como uma nova revolução comunicacional/informacional. Entretanto, não se trata de uma tecnologia recentemente criada, uma vez que sua história se centra dentro da própria história da informática (Teixeira, 2019).

Assim, a história da inteligência artificial (IA) remonta ao século XX, com suas raízes nas ideias filosóficas e postulados acerca do funcionamento e estruturação da mente humana

e sua correlação com máquinas e equipamentos. Também, no mesmo período marcado pela deflagração de guerras e, níveis mundiais surgem evoluções e avanços (Barbosa; Bezerra, 2020; Abeliuk; Gutiérrez, 2021; Verdejo *et al.*, 2024).

Refletindo sobre a historicidade da IA, suas finalidades, objetivos e as raízes de seu surgimento e desenvolvimento é relevante levar em consideração o que as autoras Barbosa e Bezerra (2020) pontuam. Segundo estas pesquisadoras, desde os tempos mais remotos, a partir dos processos civilizatórios, sempre se observar a engenhosidade e genialidade humana voltada a modificar a natureza. É nesse contexto que se pode pensar em um início para IA:

O desejo de construir autômatos capazes de agir de forma inteligente (simulando a inteligência humana) existe desde a antiguidade e está representado em diversas narrativas mitológicas, como o mito grego de Prometeu e o mito hebraico de Golem. No cerne dessas narrativas está o desejo de criação, de domínio da natureza e de conservação e ampliação do potencial humano – inevitavelmente finito, posto que mortal. Na atualidade, os embates entre transumanistas, pós-humanistas e bioconservadores reportam a esse mesmo problema, sendo que no cerne de suas discussões está o potencial e os parâmetros éticos atinentes à IA e à biotecnologia (dentre outros elementos) (Barbosa; Bezerra, 2020, p. 90).

Como se pode observar, a gênese do pensamento computacional e as bases fundantes da IA, são mais densas do que comumente se pensa, não sendo assim, um produto ou fruto da modernidade ou da pós-modernidade puramente ditas. Como toda tecnologia, foi pensada e gestada com enfoque voltado a dar respostas e soluções para falhas e problemas existente em um dado contexto.

Como bem atestam Saraiva (2017) e Taulli (2020), na primeira metade do século passado matemáticos europeus como Alan Turing e John von Neumann, começaram a formular teorias que dariam sustentação e bases para o desenvolvimento de máquinas capazes de simular processos de pensamento e da linguagem humana. Essas pesquisas iniciais somadas com avanços de outras áreas como linguística e engenharias, dentre outras, foram indispensáveis para a construção de conceitos, teorias e equipamentos que formaram a gênese da IA, segundo o autor mencionado.

A este respeito, Rangel (2024) salienta que:

Dentre as invenções humanas, ao século XXI, destacam-se aquelas de cunhagem tecnológica, visto que o surgimento destas se caracterizam como quase diário. Desenvolvidas por empresas interessadas não somente no sucesso comercial de seus produtos, mas também por revoluções à espécie,

as inteligências artificiais proliferam-se ao redor do globo, sendo que, mais do que nunca, o público geral possui quase que irrestrito acesso a suas capacidades (Rangel, 2024, p. 1).

No ano de 1950, Alan Mathison Turing, matemático, cientista da computação, lógico, criptoanalista, filósofo e biólogo teórico britânico, fez a publicação do artigo *Computing Machinery and Intelligence*. Em seu texto, o cientista lançou a metodologia reconhecida como "Teste de Turing". Tal metodologia, foi criada com a finalidade de determinar se uma máquina pode exibir comportamento inteligente equivalente e não passível de ser distinguida de um ser humano (Gongora, 2012; Barbosa; Portes, 2023; Hörll, 2024).

De acordo com a cientista computacional Dora Kaufman (2019), a partir da segunda metade do século passado, especificamente a partir da década de 1960, o campo da IA começou a se consolidar como uma disciplina acadêmica dentro do pensamento matemático e computacional. Isso decorreu com o desenvolvimento dos primeiros programas de computador capazes de resolver problemas lógicos, como o *Logic Theorist* de Allen Newell e Herbert A. Simon. Como destaca a autora, em consonância com Franco (2024) e Barros (2024) dada essa evolução, os estudos sobre o assunto foram ampla e significativamente crescendo em vários centros e instituições de pesquisa. Porém, em seguida, ocorreu um assinalado desinteresse e interrupção nas pesquisas na área.

De acordo com as considerações de Meireles (2022) e Lima (2002) durante esse período acima mencionado, o otimismo era grande, e muitos acreditavam que o desenvolvimento de uma IA geral dotada com capacidades aptas a realizar qualquer tarefa cognitiva humana, estava ao alcance graças os avanços. Contudo, nas décadas seguintes, o progresso sofreu uma desaceleração muito notável. Com isso, teve-se a passagem por períodos de estagnação conhecidos como "invernos da IA", nos quais o interesse e o financiamento diminuíram, vindo se retomar de maneira mais efetiva após a década de 1990.

Focando a realidade do mundo cada vez mais informatizado e atravessado por múltiplas tecnologias deste campo, nas últimas décadas, as pesquisas sobre IA passou por uma transformação atingindo muito destaque e visibilidade. Isso foi impulsionado pelos avanços e progressos de pesquisas sobre redes neurais e pelo aumento da capacidade computacional em associação a criação de novos mercados e âmbitos de trabalhos e ampliação do interesse por parte dos setores privados (Souza, 2023; Borges, 2023; Cunha; Ziviani, 2024).

Foi com a chegada dos anos 2000 marcando a entrada no século XXI que o aprendizado profundo *deep learning*, trouxe novos progressos em áreas como reconhecimento de imagens, processamento de linguagem natural e jogos eletrônicos (*games*) baseado em pensamento lógicos e resolução de problemas por meio de estratégia. Com o surgimento de grandes volumes e fluxo de dados, registros e informações associados a potentes algoritmos, a IA moderna está presente em inúmeras aplicações, desde assistentes virtuais até diagnósticos clínicos, marcando abertura nos rumos tomados pela pesquisa, desenvolvimento e aplicabilidade da inteligência artificial (Fontes, 2017).

Ante as informações apresentadas, é importante destacar que a IA ganhou notoriedade em muitas outras áreas que antes não se pensaria ou se conceberia. No campo jurídico e em áreas como a segurança pública operada nas esferas, municipais, estaduais e federais, tem se observado muitas pesquisas focadas no uso dessa tecnologia como meio de propiciar melhorias e aperfeiçoamento em uma gama de processos, situações e embates. Assim, merecem destaque os estudos de Llinares (2018), Caterini (2022), Piló e Brasil (2022), Steffen (2023).

### **3 METODOLOGIA**

Nesta seção, é apresentada a trajetória metodológica percorrida e assim, detalhando as etapas que foram indispensáveis para a realização do estudo almejado. Assim, a presente pesquisa apresentada em moldes de artigo foi conduzida e desenvolvida utilizando o método de estudo de caso, com o objetivo de investigar as percepções e práticas de dois gestores de unidades penitenciárias quanto à aplicação da inteligência artificial (IA) no sistema penal do Estado de Goiás, destacando a realidade deste elemento da segurança pública do estado. O estudo de caso, conforme Yin (2015), é uma estratégia adequada para explorar fenômenos contemporâneos em profundidade, especialmente quando o foco é compreender o “como” e o “por que” da ocorrência de dadas situações, casos, problemas, falhas e processos em contextos específicos.

A escolha deste método estudo de caso, justificou-se ao ser levada em consideração a necessidade de promover uma análise detalhada das percepções e das práticas dos gestores em um contexto ainda pouco explorado e que pudesse oferecer subsídios epistemológicos – pertinentes à construção de conhecimentos – para este assim como outros estudos que podem vir a ser desenvolvido.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, um instrumento que combina perguntas pré-definidas com a flexibilidade de explorar temas adicionais que surgem durante a interação com os entrevistados. Conforme Gil (2002), a entrevista semiestruturada permite aprofundar as respostas dos participantes, oportunizando um entendimento mais abrangente sobre os significados atribuídos por eles ao uso da IA na gestão penitenciária. Essa abordagem possibilitou captar nuances das experiências dos gestores, enriquecendo o processo de análise dos dados.

A população-alvo ou amostra do estudo foi composta por gestores de unidades prisionais do Estado de Goiás, estes desempenharam a função ou papel de colaboradores participantes da pesquisa. Para a amostra, foram selecionados dois gestores atuantes em unidades distintas, considerando sua experiência prática e conhecimento sobre os processos administrativos e operacionais das penitenciárias. A escolha intencional dessa amostra visou garantir que as perspectivas analisadas representassem experiências concretas e relevantes sobre a aplicação da inteligência artificial no sistema prisional.

O processo de coleta de dados foi conduzido em duas etapas principais. Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico para subsidiar teoricamente o estudo, com a identificação de trabalhos acadêmicos e documentos sobre o uso da inteligência artificial na gestão pública e prisional. Essa etapa foi fundamental para embasar as perguntas das entrevistas e contextualizar os resultados obtidos. Em seguida, as entrevistas semiestruturadas foram conduzidas presencialmente, em um ambiente que proporcionasse conforto e confidencialidade aos participantes.

As entrevistas foram guiadas por um roteiro elaborado com base nos objetivos da pesquisa, abrangendo temas como a percepção sobre os benefícios e desafios da implementação da IA, o impacto dessa tecnologia nas práticas de gestão e segurança, e as condições estruturais das unidades prisionais para a adoção de ferramentas inteligentes. Durante as entrevistas, os gestores foram incentivados a compartilhar suas experiências e opiniões de forma aberta, possibilitando uma coleta de dados detalhada e facilitando o processo de análise.

Os dados coletados foram analisados qualitativamente, utilizando a técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2011). Essa metodologia permitiu identificar categorias e padrões emergentes nas respostas dos gestores, possibilitando uma interpretação crítica dos resultados em diálogo com a literatura revisada. A triangulação dos dados, a partir das entrevistas e da revisão bibliográfica, conferiu maior validade ao estudo, destacando as

potencialidades e os desafios da aplicação da inteligência artificial na gestão do sistema prisional em Goiás.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A pesquisa contou com a participação de dois gestores de unidades prisionais da jurisdição da Diretoria Geral da Polícia Penal (DGPP). Portanto, a amostragem retirada de dentro do número de gestores que compõem a realidade administrativa do sistema penitenciário de Goiás, foi constituída de dois gestores. Estes colaboradores por meio de sua participação na concessão das entrevistas contribuíram efetivamente para a realização do estudo.

A primeira pergunta aplicada versava a respeito do principal desafio que os gestores apontam para a operatividade da gestão nas unidades prisionais em que atuam. A pergunta foi elaborada e aplicada com o objetivo de identificar algum aspecto relacionado à falta de recursos tecnológicos no sistema penitenciário goiano. Muitas respostas, como poderá ser observado na presente sessão de resultados e discussão do artigo, foram tabuladas e dispostas em formato de quadro, facilitando a leitura e a comparação dos depoimentos prestados pelos gestores participantes e colaboradores da pesquisa.

As entrevistas foram realizadas individualmente, com cada gestor em momentos e locais diferentes, assegurando que as respostas de um não influenciassem as do outro. Para garantir a fidelidade das informações fornecidas, as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas com rigor, buscando preservar o máximo de precisão no registro das falas. Além disso, visando atender aos preceitos éticos e resguardar a identidade dos colaboradores, optou-se por identificá-los de forma anônima, utilizando as denominações Gestor 1 e Gestor 2.

Ao analisar as respostas dispostas no quadro 1 e, considerando as perspectivas apontadas no estudo de Rodrigo Fávoro (2024), observa-se que ambas refletem situações comumente relatadas por policiais penais de diferentes estados do Brasil. No caso do primeiro gestor, que destaca a necessidade de uma mudança na postura dos servidores do sistema penitenciário/penal, o estudo do referido pesquisador evidencia que a Polícia Penal, enquanto força de segurança, encontra-se em um momento de construção e emancipação. Antes da

criação da Polícia Penal nacional, que impulsionou a formação de forças estaduais, não havia uma identidade institucional claramente definida.

### Quadro 1 – desafios principais na gestão de unidades penitenciárias

GESTOR 1	GESTOR 2
<p>O maior de desafio é a mudança de postura dos servidores, tendo em vista que o Sistema prisional passou por mudanças de conduta e cultura. Mas infelizmente ainda temos profissionais que lutam para que volte aquilo que abominamos pela falta de moral e ética. O exemplo a ser citado é deixar o preso fazer o serviço do policial pelo simples fato de estar vivendo em tempos passados que o rito era ‘a cadeia roda sozinha’.</p>	<p>As maiores dificuldades encontradas na gestão de uma unidade de grande porte como a POG é a obtenção de recursos para manutenções diárias e efetivo policial para atendimento de todas as demandas.</p>

Fonte: A autora, 2024.

Por isso, acredita-se que ainda persistam posturas enraizadas em uma cultura organizacional ultrapassada, especialmente no âmbito da gestão, quando comparadas à realidade das transformações e avanços que vêm ocorrendo nesse contexto. Já o segundo gestor informa que: “As maiores dificuldades encontradas na gestão de uma unidade de grande porte como a POG são a obtenção de recursos para manutenções diárias e efetivo policial para atendimento de todas as demandas.”

Essa declaração deixa a mostra perspectivas relacionadas às dificuldades na distribuição de recursos. Uma ponderação bastante relevante é apontada por Scaglia (2024), que afirma existir uma diversidade de reivindicações nesse sentido por parte da gestão de muitas penitenciárias de médio e grande porte, destacando a recorrente escassez de recursos materiais e humanos como um dos principais desafios enfrentados por essas instituições.

A usabilidade de aparatos tecnológicos na Polícia Penal de Goiás foi um dos temas abordados nas entrevistas. Por meio disso, buscou-se compreender como recursos assim estão sendo utilizados no cotidiano das unidades prisionais e quais são as percepções dos gestores sobre sua efetividade e distribuição. A tecnologia, como salientam Piló e Brasil (2022), é um elemento cada vez mais indispensável para a gestão prisional, oferecendo ferramentas que podem aumentar a segurança, otimizar processos e reduzir vulnerabilidades dentro do sistema penitenciário.

Como pode-se contemplar nas respostas prestadas a implementação desses recursos ainda enfrenta desafios significativos, especialmente em termos de equidade no acesso e na adaptação às realidades locais. Ao serem questionados, os gestores compartilharam suas visões sobre as potencialidades e limitações da tecnologia em suas unidades, trazendo à tona tanto os avanços alcançados quanto as dificuldades que persistem.

O Gestor 1 destaca que, embora algumas mudanças tenham ocorrido, especialmente em unidades próximas à alta gestão, ainda há muito a ser feito, principalmente nas unidades do interior. Segundo ele, essas unidades funcionam como “um mundo paralelo” em relação às mais favorecidas, sendo que, em sua unidade, a tecnologia disponível não foi uma iniciativa da gestão atual. A resposta reflete uma desigualdade no acesso a recursos tecnológicos dentro do sistema penitenciário, especialmente em regiões mais afastadas, como é reportado.

#### Quadro 2 – A Usabilidade de aparato tecnológico na Polícia Penal de Goiás

GESTOR 1	GESTOR 2
De fato, tivemos algumas mudanças neste sentido, mas temos que evoluir muito mais e principalmente nas Unidades do interior que são um Mundo paralelo a algumas unidades mais próximas da alta gestão. O exemplo a ser citado, pois a tecnologia que temos na Unidade não foi disponibilizada para essa gestão.	O recurso tecnológico é extremamente importante para a segurança dos estabelecimentos penais, visto que dificulta a inserção de materiais ilícitos e/ou não permitidos na unidade, bem como impede a utilização em caso de ingresso desses materiais. Damos destaque aos equipamentos de inspeção corporal (bodyscan), de inspeção de materiais (esteira raio-x) e bloqueadores de sinal telefônico instalados nas alas da POG.

**Fonte:** A autora, 2024.

Como se nota no quadro 2, o Gestor 2 reconhece a importância dos recursos tecnológicos para a segurança das unidades penais, salientando que equipamentos como *bodyscans*, esteiras de raio-x e bloqueadores de sinal telefônico desempenham uma função de relevância na prevenção da entrada de materiais ilícitos e na contenção de seu uso dentro das instalações do sistema penal. Assim, os recursos são apresentados como ferramentas com grandes potencialidades para o aprimoramento da segurança e da eficiência operacional das unidades, destacando a necessidade de sua ampla implementação.

A terceira pergunta, cujas respostas se encontram no quadro 3, buscou explorar as percepções dos gestores sobre a eficácia da integração de recursos tecnológicos em

estabelecimentos prisionais, com foco no aumento da segurança e na melhoria da operacionalização das atividades. Tecnologias como o monitoramento por câmeras pela Seção de Acompanhamento e Controle Operacional (SEACOP), fibras óticas nas celas, torres de controle, esteiras de scanners e bloqueadores de drones têm sido adotadas em sistemas prisionais ao redor do mundo como ferramentas para inibir práticas ilícitas e reforçar a segurança.

O objetivo da pergunta foi compreender quais resultados efetivos esses dispositivos trouxeram, a partir da experiência e conhecimento dos gestores entrevistados.

Em suas respostas, os gestores destacam perspectivas divergentes sobre a eficácia e a aplicação prática dos recursos tecnológicos no sistema prisional de Goiás. O Gestor 1 aponta uma série de limitações e lacunas na implementação desses dispositivos. Segundo sua visão, muitos dos equipamentos mencionados, como as fibras nas celas e as torres de controle, sequer foram distribuídos ou operacionalizados nas unidades onde trabalhou ou que conhece. O gestor em questão também critica o funcionamento das guaritas, descrevendo-as como inoperantes e sem o suporte necessário para que os servidores possam desempenhar suas funções com qualidade como se pode perceber.

### **Quadro 3 – Efeitos e resultados do uso de dispositivos de segurança nas unidades**

<b>GESTOR 1</b>	<b>GESTOR 2</b>
Até o momento, nenhum na rotina das Unidades que passei e que tenho conhecimento, pois estes equipamentos não foram distribuídos na maioria ou até não foram para a unidade, e referente a SEACOP, não tenho conhecimento de fibra nas celas e destas torres de controle, mas se for contato como guarita, vejo um serviço inoperante e sem resultado, pois não ativam todas as guaritas e não tem o mínimo de suporte para os servidores para desempenhar a função com qualidade.	Como já citado no item anterior a utilização desses recursos possibilita a manutenção da ordem e disciplina da unidade prisional, inibindo que eventuais presos subversivos pratiquem atos ilegais ou de indisciplina. De maneira geral a integração desses recursos fortalece de maneira exponencial o trabalho de segurança da polícia penal.

**Fonte:** A autora, 2024.

Gestor 2 apresenta uma visão mais positiva, ressaltando que a integração desses recursos fortalece significativamente o trabalho de segurança da polícia penal. O profissional enfatiza que dispositivos como scanners e bloqueadores de drones são fundamentais para

manter a ordem e a disciplina nas unidades, além de inibir ações ilegais ou indisciplinadas por parte dos presos. A resposta prestada pelo gestor destaca o impacto positivo da tecnologia quando devidamente implementada, mas também sugere que a eficácia dos recursos tecnológicos depende de sua disponibilidade e de sua utilização em contextos adequados. As divergências entre as respostas reforçam a necessidade de uma análise mais ampla sobre a implementação desses aparatos no sistema prisional goiano.

A quarta pergunta abordou a percepção dos gestores sobre a inteligência artificial (IA) na atualidade, sua aplicabilidade e o impacto potencial dessa tecnologia no trabalho e na gestão prisional. As respostas demonstram uma visão geral positiva, mas com diferentes ênfases em relação à cautela e ao uso apropriado dessa tecnologia.

O Gestor 1 expressou uma visão mais otimista sobre a IA considerando-a uma ferramenta valiosa para alcançar maior eficiência nas operações. Ele destaca que qualquer mecanismo, seja orgânico ou tecnológico, que contribua para essa busca por eficiência, é altamente positivo. Essa resposta sugere uma abertura para a adoção de novas tecnologias, incluindo a IA, sem especificar exatamente como ela poderia ser aplicada no contexto prisional, mas enfatizando seu potencial de melhoria.

#### **Quadro 4 – Percepção sobre os impactos da IA na gestão de unidades prisionais**

<b>GESTOR 1</b>	<b>GESTOR 2</b>
Vejo que todo mecanismo seja orgânico, seja tecnológico que venha somar para chegarmos o mais próximo da eficiência, é de grande valia.	“O uso de inteligência artificial de modo geral tende a facilitar o trabalho em todos os ramos de atividades, mas é algo que deve ser trabalhado de forma cautelosa, não suprimindo a percepção, análise e tomada de decisão humana. Assim, no meu entendimento, especialmente nas atividades que envolvem vidas, como a atividade policial penal, a inteligência artificial nesse primeiro momento, no que possível deve ser trabalhada de forma cautelosa e voltada para atividades menos complexas.

**Fonte:** A autora, 2024.

A quinta pergunta feita aos gestores participantes do estudo abordou se, ao longo de sua prática profissional ou em cursos de capacitação, já tiveram algum contato com recursos de inteligência artificial aplicáveis a processos em unidades prisionais. Ambos responderam que ainda não tiveram contato com esse tipo de recurso em suas atividades. O Gestor 1, em

suas próprias palavras, afirmou: *“Não tivemos, mas espero que seja aplicado.”* O Gestor 2, por sua vez, pontuou: *“Na atividade policial penal ainda não tive contato com recursos de inteligência artificial.”*

As respostas dos participantes, como se pode observar, evidenciam que o uso da Inteligência Artificial como recurso em qualquer campo ou área de atuação ou gestão da Polícia Penal de Goiás, ainda não sistematicamente uma realidade. As respostas prestadas apontam que, mesmo em cursos de formação inicial ou continuada, tais recursos não são apresentados, discutidos ou trabalhados, o que aponta para inferência de que ainda se há uma preocupação do ponto de vista institucional com o assunto em questão.

Em seguida, com a sexta questão, buscou-se compreender sobre as percepções sobre as potencialidades de uso da inteligência artificial dentro do contexto da segurança pública, bem como os gestores enxergam as possibilidades dessa tecnologia aplicada à realidade das unidades prisionais. No quadro 5 que está abaixo disposto, tem-se as respostas contendo as percepções dos entrevistados.

#### **Quadro 5 – Percepção sobre os impactos da IA na gestão de unidades prisionais**

<b>GESTOR 1</b>	<b>GESTOR 2</b>
Vejo que é importante estarmos nos adaptando a nossa realidade que é tecnológica, o crime organizado está a cada dia se qualificando e evoluindo nesse processo e a Segurança Pública deve deixar de ser arcaica e se alto dominar para estar sempre a frente.	Eu acredito que o uso de inteligência artificial na atividade policial ainda é temeroso, pela perspectiva de que IA executa atividades/ avaliações objetivas, com base em dados anteriormente fornecidos, ignorando as subjetividades de cada situação, sem observância da visão humana do bom senso, da razoabilidade, ou seja, sem a imprescindível percepção humana em uma atividade que tem como elemento principal a preservação da vida.

**Fonte:** A autora, 2024.

Por seu turno, o Gestor 2 apresenta uma abordagem mais cuidadosa, reconhecendo que, embora a IA tenha o potencial de facilitar o trabalho em diversas áreas, ela deve ser usada com precaução, especialmente em atividades que envolvem vidas, como o trabalho policial penal. Ele sugere que, em um primeiro momento, a IA deveria ser aplicada a tarefas menos complexas, de modo a evitar substituir a análise humana nas tomadas de decisão. Essa

resposta reflete uma preocupação com a ética e a segurança, apontando para um uso gradual e bem estruturado da tecnologia nas operações mais críticas.

Com a sétima pergunta feita indagava-se como a IA poderia ajudar a solucionar problemas comuns na gestão de uma unidade prisional e quais seriam as áreas mais beneficiadas com a implementação dessa tecnologia, segundo a concepção dos participantes devido suas experiências frente à gestão. O Gestor 1, atestou que: *“A identificação no controle de entrada da unidade, na chama dos presos e em qualquer situação de possa auxiliar na segurança da unidade.”* Já o Gestor 2, demonstrando um certo receio, salientou em sua resposta que: *“Eu acredito que o uso de IA na gestão prisional deve ser restrita a procedimentos administrativos que não envolvam tomada de decisão, como gestão de dados, planilhas e afins”*.

Desde o início dos anos 2000 a jornalista especializada em divulgação tecnológica e desenvolvimento científico na área computacional Guitta Pessis-Pasternak (2001), apontava para uma certa temeridade popular com relação ao futuro da IA em países com notória história de investimento em pesquisas dessa tecnologia como Estados Unidos e Canadá. Para a pesquisadora, tal temeridade foi sendo construído e difundido devido a uma concepção de que o amplo desenvolvimento de tecnologias dessa natureza pode ter anatomia e “dominar a realidade” humana.

Entretanto a autora desmitifica esse aspecto ao levar em conta que apesar de trazer a nomenclatura “inteligência” é por excelência “artificial”, sendo que nem de longe pode representar, substituir ou anular a existência e as capacidades, habilidades, competências próprias da vida humana carregada de sentidos, sentimentos, sensações, subjetividades e experiências sensíveis.

O caminho metodológico percorrido foi válido para obter informações espontâneas e condizentes com as reais experiências dos gestores, sem as limitações impostas por questionários estruturados com respostas padronizadas. Os participantes puderam compartilhar suas percepções de maneira mais livre, contribuindo para a profundidade e autenticidade dos dados coletados.

O roteiro de entrevistas foi elaborado com base nos objetivos da pesquisa, visando desvelar as opiniões dos gestores sobre o uso da IA, suas experiências com a tecnologia e os desafios enfrentados na implementação dessas ferramentas no sistema prisional. As respostas obtidas foram trianguladas com a literatura revisada, permitindo uma análise dos dados coletados.

Em suma, a pesquisa demonstrou que, apesar das barreiras enfrentadas, os gestores penitenciários veem com bons olhos o futuro da IA na gestão prisional, reconhecendo seu potencial para transformar as práticas de segurança pública e aprimorar a gestão dos recursos e da informação. A análise dessas percepções tem a potencialidade de dar subsídios para o desenvolvimento de políticas e estratégias de implementação eficazes, visando uma gestão prisional mais eficiente, moderna e segura.

A aplicação da Inteligência Artificial (IA) no sistema penal do estado de Goiás apresenta um vasto campo de possibilidades, contribuindo significativamente para a modernização e a segurança nas unidades penitenciárias. Uma das principais ferramentas tecnológicas em uso é o sistema **GoiasPEN**, responsável pelo gerenciamento das informações dos indivíduos reclusos. Este sistema é atualizado constantemente com dados sobre a vida carcerária dos presos, incluindo prontuários, informações de segurança, processos criminais, trabalho e estudo. A IA pode ser integrada ao GoiásPEN para aprimorar a precisão dos cadastros, especialmente em casos de identidades falsas ou múltiplas. Assim, tecnologias avançadas podem ajudar a garantir que o cadastro inicial de um preso seja realizado de forma confiável, minimizando erros que podem gerar transtornos futuros.

Uma aplicação relevante da IA no sistema prisional é o uso de tecnologias de reconhecimento facial. Essa ferramenta pode ser implementada para confirmar a identidade dos presos e visitantes que acessam as unidades penitenciárias. No caso dos presos, o reconhecimento facial pode ser utilizado para criar um banco de dados biométrico confiável e para identificar possíveis duplicidades de identidade. Já para os visitantes, o cadastro facial no momento da entrada na unidade penal garantiria maior segurança no controle de acesso, evitando fraudes e possíveis irregularidades.

Além disso, a tecnologia de reconhecimento facial também pode ser utilizada para otimizar processos internos, como o controle de saídas temporárias e o monitoramento de presos que realizam trabalho externo. No Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde empresas operam dentro do espaço carcerário, a IA pode ser empregada para rastrear a movimentação dos presos que se deslocam para atividades industriais. Esse monitoramento minimiza riscos e garante que os internos retornem à unidade após suas jornadas de trabalho, aprimorando a gestão operacional.

A adoção da IA também pode transformar a chamada nominal dos presos, substituindo-a por sistemas automatizados de reconhecimento facial. Essa mudança não apenas aumenta a eficiência do controle interno, mas também reduz a possibilidade de falhas humanas, trazendo mais agilidade às rotinas das unidades prisionais. Ademais, a implementação de sistemas

baseados em IA permite a emissão de relatórios detalhados e confiáveis sobre a movimentação de presos e visitantes, contribuindo para decisões estratégicas na gestão penitenciária.

Sendo assim, cabe dizer que a aplicação da Inteligência Artificial nas unidades penitenciárias de Goiás tem o potencial de fortalecer o monitoramento, modernizar os processos administrativos e aumentar a segurança tanto para os internos quanto para os gestores e visitantes. Com o reconhecimento facial e o uso de sistemas integrados, o ambiente carcerário pode se tornar mais eficiente e confiável, garantindo que as informações sejam tratadas com maior precisão e oferecendo novas possibilidades para a gestão pública no contexto prisional.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como propósito investigar as percepções e práticas dos gestores penitenciários sobre a aplicação da Inteligência Artificial (IA) na gestão da Polícia Penal no estado de Goiás, com foco na segurança pública e nas dinâmicas operacionais do sistema penitenciário. A pesquisa revelou que, apesar do reconhecimento do grande potencial da IA para otimizar processos e melhorar a eficiência das unidades prisionais, existem desafios significativos a serem superados para sua implementação plena nesse âmbito marcado por muitos desafios no que tange os processos de gestão.

Entre os principais desafios apontados pelos gestores, destacam-se a falta de infraestrutura adequada, a carência de capacitação dos profissionais envolvidos e a resistência cultural à adoção de novas tecnologias. A infraestrutura das unidades prisionais, muitas vezes, não é suficiente para suportar tecnologias avançadas, o que limita a aplicação de ferramentas de IA, como sistemas preditivos ou algoritmos de monitoramento. Além disso, a formação continuada dos agentes penitenciários é crucial para que esses profissionais compreendam o funcionamento dessas ferramentas e possam utilizá-las de maneira eficaz.

Por outro lado, os gestores demonstraram uma postura positiva em relação ao futuro da IA na gestão prisional, reconhecendo que sua adoção poderia trazer benefícios significativos, como a melhoria na gestão de dados, o aprimoramento do monitoramento dos detentos e o aumento da segurança interna das unidades. A utilização de IA poderia, também, contribuir para a redução de incidentes críticos e a otimização de recursos, tornando a gestão mais eficiente e eficaz.

A pesquisa indicou que, embora o uso da IA nas unidades prisionais de Goiás ainda esteja em uma fase inicial, há um crescente interesse em explorar o potencial dessas tecnologias. Nesse sentido, os gestores sugerem a necessidade de políticas públicas voltadas para a capacitação dos profissionais da segurança pública e para a adaptação das unidades prisionais à era digital, de forma a viabilizar a implementação de soluções tecnológicas no sistema penitenciário.

Em relação aos objetivos específicos da pesquisa, foi possível identificar que, em sua maioria, as tecnologias de IA ainda não estão amplamente implementadas nas unidades prisionais de Goiás, embora existam planos de integração para o futuro. A avaliação das perspectivas futuras dos gestores também evidenciou um cenário de otimismo, com a expectativa de que, com o apoio adequado, a IA poderá transformar a gestão penitenciária, tornando-a mais eficiente, segura e transparente.

Em termos de contribuições acadêmicas, o estudo apresenta uma análise inédita sobre o uso da IA no sistema penitenciário goiano, preenchendo uma lacuna importante na literatura sobre a aplicação de tecnologias disruptivas na segurança pública, especialmente no contexto da polícia penal. Além disso, o trabalho fornece uma base sólida para futuras pesquisas sobre as barreiras e as potencialidades da IA no sistema prisional, podendo servir como subsídio para políticas públicas e iniciativas de modernização da gestão prisional.

Assim, os dados e análises apresentadas no estudo, reforçam a importância da inovação tecnológica no setor público, destacando o papel da IA na melhoria da gestão prisional. Embora a adoção de IA ainda enfrente desafios técnicos e culturais, as perspectivas para sua implementação no futuro são promissoras, e sua utilização no sistema penitenciário poderá contribuir significativamente para o aprimoramento da segurança pública e da gestão dos recursos do estado. A continuidade da pesquisa, aliada a investimentos em infraestrutura e capacitação, será fundamental para o avanço da IA no contexto penitenciário, possibilitando uma gestão mais eficiente, ágil e segura no estado de Goiás.

## REFERÊNCIAS

ABELIUK, Andrés; GUTIÉRREZ, Claudio. Historia y evolución de la inteligencia artificial. **Revista Bits de Ciencia**, n. 21, p. 14-21, 2021.

BARBOSA, Xênia de Castro. BEZERRA, Ruth Ferreira. Breve introdução à história da Inteligência Artificial. **Jamaxi**, v. 4, n. 1, p. 90-97, 2020.

BARBOSA, Lucia Martins; PORTES, Luiza Alves Ferreira. A inteligência artificial. **Revista Tecnologia Educacional**, n. 236, p. 16-27, 2023.

BARROS, Atila *et al.* Da máquina à emoção: percepções do uso da inteligência artificial no desenvolvimento da inteligência emocional em ambientes educacionais. **Revista Tópicos**, v. 2, n. 10, p. 1-13, 2024.

BORGES, Aline de Fátima Soares. **Uso estratégico da inteligência artificial nas organizações**. 2023. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

CATERINI, Mario. El sistema penal en la encrucijada ante el reto de la inteligencia artificial. **Revista IDP: Internet, Derecho y Política**, v. 2, n. 35, p. 5, 2022.

CUNHA, Willey Roney Oliveira Motta; ZIVIANI, Fabricio. Análise Bibliométrica em Inteligência Artificial. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 14, p. e051438-e051438, 2024.

FÁVARO, Rodrigo Alves. A ÉTICA NA POLÍCIA PENAL. **Revista da Escola Superior da Polícia Civil**, v. 5, n. 1, p. 102-119, 2024.

FERIANE, Francine Daré; VIDAL, Izabelli Bonandi; CANCELLA, Maria Lúcia Ferreira. A aplicabilidade da prisão preventiva e a inserção da inteligência artificial para alcançar a celeridade processual. **Cadernos Camillian**, v. 17, n. 2, p. 2063-2084, 2021.

FONTES, André. A inteligência artificial e o panorama contemporâneo da filosofia da mente em um estudo introdutório para a forma eletrônica do processo. **LexCult: Revista Eletrônica de Direito e Humanidades**, v. 1, n. 1, p. 12-31, 2017. Disponível em: <http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/9> Acesso em: 14 out. 2024.

FRANCO, Clareana Maria Guimarães. Explorando as fronteiras da inteligência artificial: desafios e oportunidades. **Facit Business and Technology Journal**, v. 1, n. 53, 2024.

GIL, Antônio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: atlas, 2002.

GONGORA, Angela Daniele. **O que é inteligência artificial**. 2012.

HÖRL, Erich. A inteligência artificial do sentido: História do sentido e da tecnologia na esteira de Jean-Luc Nancy. **Esferas**, v. 5, n. 30, p. 1-25, 2024.

KAUFMAN, Dora. **A inteligência artificial irá suplantar a inteligência humana?** São Paulo: Estação das Letras e Cores EDI, 2019.

LIMA, Jefferson da Costa. **Desafios para a adoção de Inteligência Artificial pelo Sistema Único de Saúde (SUS): ética, transparência e interpretabilidade.** 2022. 146 f. Tese (Doutorado em Informação e Comunicação em Saúde) - Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2022.

LLINARES, Fernando Miró. Inteligencia artificial y justicia penal: más allá de los resultados lesivos causados por robots. **Revista de Derecho Penal y Criminología**, n. 20, p. 87-130, 2018.

MEIRELES, Thiago de Oliveira. **Inteligência Artificial: impactos sobre o mercado de trabalho e a desigualdade de renda.** 2023. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

PILÓ, Xenofontes Curvelo; BRASIL, Deilton Ribeiro. A utilização da inteligência artificial no direito penal e seus reflexos nas garantias e direitos fundamentais. **Revista EJEJF**, n. 1, p. 269-299, 2022.

PESSIS-PASTERNAK, Guitta. **Do caos à inteligência artificial.** São Paulo: Unesp, 2001.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** Florianópolis: Editora Feevale, 2013.

RANGEL, Matheus Santos *et al.* Política e inteligência artificial: prováveis desafios ao contexto brasileiro. **Revista Tópicos**, v. 2, n. 11, p. 1-17, 2024.

SARAIVA, Felipe Oliveira Silva. **Técnicas de inteligência artificial aplicadas na análise de mercados elétricos com inserção de geração eólica e de sistemas de armazenamento de energia nas redes elétricas de potência.** 2017. 171 f. Dissertação - (Engenharia de Eletricidade) - Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2017.

SCAGLIA, Alline Silva Rosa. **Gestão Social: o Conselho da Comunidade no âmbito da Execução Penal na Comarca de Senador Canedo.** Florianópolis: Editora Licuri, 2024.

STEFFEN, Catiane. A inteligência artificial e o processo penal: a utilização da técnica na violação de direitos. **Revista da EMERJ**, v. 25, n. 1, p. 105-129, 2023.

SILVA JÚNIOR, Edmilson Moreira da; EMOTO, Leiliane Rodrigues da Silva; MEZACASA, Douglas Santos. O emprego da inteligência Artificial Como Instrumento na Efetivação das Garantias Constitucionais no Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **Revista Eletrônica Interdisciplinar**, v. 16, n. 1, p. 23-43, 2024.

SOUZA, Gustavo Henrique Costa. **Análise da relação entre a transparência da inteligência artificial e a tomada de decisões gerenciais**. 2023. Tese - (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

TEIXEIRA, João Fernandes. **O que é inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Paulus, 2019.

TAULLI, Tom. **Introdução à Inteligência Artificial: Uma abordagem não técnica**. Novatec Editora, 2020.

VERDEJO, Felisa *et al.* AEPIA (Asociación Española para la Inteligencia Artificial). 40 Aniversario (1984–2024). **Inteligencia Artificial**, v. 27, n. 74, p. 1-11, 2024.

VERGARA, Sylvia Constant. Começando a definir a metodologia. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**, São Paulo: Atlas, 2000.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2013.



## APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PESQUISADORA RESPONSÁVEL: WILMA RITA DE OLIVEIRA**

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

#### PARTE 1: PERFIL DO ENTREVISTADO

Por favor, forneça as seguintes informações:

- A. Idade:**
- B. Sexo:**
- C. Estado civil:**
- D. Ano de ingresso na polícia penal:**
- E. Cargos que já exerceu:**
- F. Formação acadêmica:**
- G. Você participou de cursos de formação ou capacitação relacionados à sua atuação na polícia penal? Quais foram esses cursos?**

#### PARTE 2: PERGUNTAS DISCURSIVAS

1. Quais são os maiores desafios que você enfrenta na gestão da unidade prisional onde trabalha atualmente? Poderia compartilhar experiências específicas que ilustram esses desafios?
2. Quanto a tecnologia e segurança, poderia expor os benefícios que o aparato tecnológico auxiliou na garantia da segurança do estabelecimento prisional?

3. A utilização de recursos tecnológicos em estabelecimentos prisionais com objetivo de aumentar a segurança e a operacionalização tem sido processos recorrentes no sistema carcerário mundial. Na sua opinião, o monitoramento de câmeras pela Seção de Acompanhamento e Controle Operacional (SEACOP), a utilização de fibras nas celas, a presença de torres de controle, a aquisição de esteiras de scanners e bloqueadores de drones (módulo tático), quais resultados efetivos a integração desses dispositivos trouxeram?
4. Qual é sua percepção sobre a inteligência artificial na atualidade? Como você entende a sua aplicabilidade e o impacto que essa tecnologia pode ter no seu trabalho ou na gestão prisional?
5. Na sua prática profissional ou em cursos de capacitação, você já teve contato com a aplicação da inteligência artificial dentro de uma unidade prisional ou em algum processo de gestão? Se sim, pode descrever esses casos e como a IA foi utilizada?
6. A mídia e a comunicação social frequentemente reportam o uso da IA em diversos processos, inclusive na atuação pública. Qual é a sua opinião sobre o uso da inteligência artificial dentro do contexto da segurança pública? Como você enxerga essa tecnologia aplicada à realidade das unidades prisionais?
7. Em sua opinião, como a IA poderia ajudar a solucionar problemas comuns na gestão de uma unidade prisional? Quais seriam as áreas mais beneficiadas com a implementação dessa tecnologia?
8. Como você vê o futuro da inteligência artificial na gestão prisional? Acha que ela será integrada de maneira mais ampla em algum momento? Quais seriam os benefícios ou riscos que você prevê?
9. Você acredita que os gestores e profissionais do sistema prisional estão preparados para lidar com as inovações tecnológicas como a IA? Quais tipos de treinamento ou capacitação seriam necessários para uma melhor integração dessa tecnologia?

Local, data e horário de início e término da entrevista e sigla de identificação do entrevistado.